



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 991/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica os serviços de roçagem, limpeza e retirada de lixo (entulho) de área pública localizada na Rua Casemiro de Abreu, Jardim Amanda I

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores e de pais de alunos, que estão incomodados com a quantidade de mato, lixo e entulhos na área pública próximo ao Colégio Alternativo.

Considerando ainda que o acúmulo de sujeira atrai animais peçonhentos e mau cheiro, expondo a população local a possíveis doenças, inclusive a dengue, e o mato alto proporciona insegurança para os moradores da localidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviços de roçagem de mato alto, limpeza e retirada de lixo (entulho) de área pública na Rua Casemiro de Abreu próximo ao número 85 em frente ao Colégio Alternativo no Jardim Amanda I.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

